



ATA N.º 11/2025

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Carla Gertrudes Ramires Romana

HORA DE ABERTURA:

Pela sr^a. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta e sete minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr^a. Presidente relembrou a vereação do convite, já apresentado na ultima reunião, relativo à participação na sessão de abertura da iniciativa “O Tapete Está na Rua” a ocorrer no próximo dia 6, pelas 18 horas, nos Paços do Concelho, que decorrerá até ao dia 10 de junho, realçando todas



as iniciativas constantes na programação, destacando a sessão das Condecorações Municipais 2025 e a Apresentação do nº. 7 da Revista “Arrayollos”.

A vereação tomou a devida nota.

1. GAP – Gabinete de Apoio à Presidência:

1.1. ACORDO DE PARCERIA - CIMAC E OS MUNICÍPIOS DE ARRAIOLOS, ÉVORA E MORA:

Sob proposta da Sr^a. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo de Parceria a estabelecer entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e os Municípios de Arraiolos, Évora e Mora com o objetivo de apresentar, e executar, a candidatura ao Programa Crescer com o Turismo, financiado pelo Turismo de Portugal, I.P., com vista a obterem o cofinanciamento para a reconversão do antigo Ramal de Mora em ecopista, estabelecer a ligação entre os ramais de Mora e Reguengos de Monsaraz, assim como a requalificação de espaços adjacentes à Ecopista, valorizando assim a ligação com a comunidade.

Foram, ainda, delegados poderes à sr^a. Presidente para outorgar o respetivo Acordo.

2. GEDE – Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

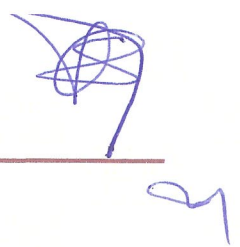
2.1. MOSTRA DE ARTESANATO E PRODUTOS LOCAIS – O TAPETE ESTÁ NA RUA – CONTRATO DE CEDÊNCIA:

Tendo em conta a proposta da técnica do GEDE, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o contrato de cedência de espaço para participação da Mostra de Artesanato e Produtos Locais do evento “O Tapete Está na Rua”.

2.2. FEIRA S. BOAVENTURA 2025 – MOSTRA DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E MERCADO - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

Tendo em conta a informação/proposta da técnica do GEDE, a Câmara aprovou, por unanimidade, as condições de participação e de funcionamento da Mostra de Atividades Institucionais e Mercado, integrada na Feira de S. Boaventura - Arraiolos, de forma a facilitar e agilizar os procedimentos a adotar por parte da organização e expositores no decurso da atividade.

A Mostra decorrerá de 11 a 14 de julho do corrente ano



Aprovou ainda a ficha de inscrição e a proposta de minuta de contrato de credencia temporária de espaço.

Foram ainda conferidos plenos poderes a sra. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar os contratos.

3. GPC – Gabinete de Proteção Civil:

3.1. PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO MUNICIPAL – O TAPETE ESTÁ NA RUA:

Sob proposta do Vereador Jorge Macau, a Câmara aprovou, por unanimidade, o Plano de Coordenação do evento municipal – O Tapete está na Rua, que se dispensou a sua transcrição ficando arquivado no respetivo gabinete.

4. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

4.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de três de junho de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 3.343.118,07€ (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e dezoito euros e sete cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.341.503,31€ (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e três euros e trinta e um cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1614,76€ (mil, seiscentos e catorze euros e setenta e seis cêntimos).

4.2. CIMAC -TRANSFERÊNCIA:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência, a título de subsidio, da comparticipação no valor de 3.077,62€, para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, correspondendo ao encargo do Município no Programa INCENTIVA + TP para o ano de 2025.

Anexo constava a proposta de cabimento nº. 843.



4.3. AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DO POÇO DOS FRADES – DELEGAÇÃO DE PODERES:

Pela sr^a. Presidente foi submetida a seguinte informação/proposta:

1. *A Câmara e a Assembleia Municipal de Arraiolos, aprovaram em devido tempo e como é do conhecimento de todos, a proposta de celebração de um contrato de empréstimo de médio e longo prazo com vista à realização de um conjunto de investimentos municipais e que são, mais concretamente, os seguintes:*
 - a) Aquisição do edifício do Poço dos Frades, em Arraiolos;*
 - b) Aquisição de terreno para loteamento habitacional de iniciativa municipal – Herdade da Mesquita, Ilha da Boavista;*
 - c) Aquisição de terreno para loteamento industrial (Igrejinha);*
 - d) Aquisição da Tapada de S. Joaquim, em Arraiolos, para loteamento habitacional de iniciativa municipal.*
2. *Desse conjunto de investimentos teve já lugar a celebração da escritura de compra e venda da Tapada de S. Joaquim e encontra-se agora agendada a escritura de compra e venda do edifício do Poço dos Frades, em Arraiolos.*

Por manifesta impossibilidade da Presidente da Câmara para comparecer ao referido ato, proponho à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Vereador Jorge Macau todos os poderes necessários para nele intervir enquanto representante do Município.

3. *Do mesmo modo e visando prevenir outras eventuais situações de impossibilidade ou impedimento de comparência da Presidente da Câmara a qualquer dos futuros atos notariais relativos às restantes aquisições acima mencionadas, proponho também que a Câmara Municipal delibere conceder ao Sr. Vereador Jorge Macau os poderes necessários para intervir em qualquer um deles, outorgando as competentes escrituras.*

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao sr. Vereador Jorge Macau todos os poderes necessários para intervir, enquanto representante do Município, na celebração da escritura de aquisição do edifício do Poço dos Frades – Arraiolos, assim como, em futuros atos referentes às restantes aquisições.



4.4. FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODVIÁRIO A GRANEL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, ratificar o despacho exarado a 22/5/25 pela sr^a. Presidente relativamente à adjudicação à empresa Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Unipessoal, Ld^a pelo valor de 282.750,00€, o fornecimento de gasóleo rodoviário a granel.

Foram ainda delegados poderes na sr^a. Presidente para outorgar o competente contrato.

5. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

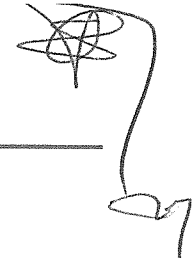
5.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr^a Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 90380/2025 – imóvel localizado no Bairro Serpa Pinto, nº. 56 – Arraiolos;
- Anúncio nº 90391/2025 – imóvel localizado na Rua Humberto Delgado – S. Pedro da Gafanhoeira;
- Anúncio nº 91882/2025 – imóvel localizado na Rua da Misericórdia, nº. 7 – Arraiolos;
- Anúncio nº 92897/2025 – imóvel localizado no Ferragial das Freiras – Vimieiro;
- Anúncio nº 99463/2025 – imóvel localizado no “Castelo ventoso” - Arraiolos;
- Anúncio nº 94388/2025 – imóvel localizado na Rua 28 de Setembro, nº. 13 – S. Pedro da Gafanhoeira ;
- Anúncio nº 94853/2025 – imóvel localizado na Rua Outeiro de São Pedro, nº. 25 – Arraiolos;
- Anúncio nº 94898/2025 – imóvel localizado na Rua das Lavadeiras, nº. 12, em S. Pedro da Gafanhoeira;
- Anúncio nº 95555/2025 – imóvel localizado na Rua do Rasquete, nº. 25 – Vimieiro.

5.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos à reunião os seguintes processos:



- *Processo nº. 106/62* em nome de Abel de Jesus Estrabocha – Cabeça de Casal da Herança de - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura, enquanto legalização, da obra de alteração/ampliação executada no prédio sito na Rua 25 de Abril, nº. 76, em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o aditamento, de acordo com o exposto no parecer técnico, datado de 16/05/2025.

- *Processo nº. 69/69*, em nome de Afrora Striniqi – pedido de aprovação do projeto de arquitetura, da obra de alteração/ampliação do imóvel sito na Rua Santo Condestável, 18 e Travessa do Forno nº. 4 e 6 , em Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico, datado de 28/5/2025.

- *Processo nº. 88/99*, em nome de Fernando Manuel Alves Lourenço– pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura do imóvel, sito na Travessa das Alcaçarias, nº. 1 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o aditamento, conforme o exposto no parecer técnico datado de 4/6/2025

- *Processo nº. 19/73*, em nome de Nuno Paulo dos Santos Rodrigues – pedido de aprovação do projeto de arquitetura, da obra de alterações com ampliação de habitação unifamiliar e construção de piscina que pretende executar no prédio sito na Rua Nova, nº. 4 e 4A, em S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao parecer técnico, datado de 23/5/2025.

- *Processo nº. 86/93*, em nome de Saramago Unipessoal, Lda. – pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades da obra de alteração, incluindo legalização, que pretende levar a efeito no prédio sito na Rua da Parreira, nºs. 5 e 7 , em Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao parecer técnico, datado de 28/5/2025.



- *Processo nº. 70/95*, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo a alterações ocorridas no decurso da obra realizada no Largo da Igreja “Quinta do Jardim” Vimieiro.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao parecer técnico, datado de 02/06/2025.

- *Processo nº. 24/24*, em nome de Francisco José Madaleno Coradinho – pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente a obra de alteração/ampliação incluindo legalização de habitação, construção de piscina na Rua 25 de Abril, nº. 7, em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao parecer técnico, datado de 28/05/2025.

5.3. LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS BORQUEIRAS, EM SABUGUEIRO – RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTE:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio realizado no dia 26 de maio, relativo à atribuição de um lote do Loteamento em título.

Assim, verificou-se que à única candidata, Maria José de Sousa Pereira, foi atribuído o lote nº. 2, destinado à construção de habitação.

Foram ainda conferidos poderes à sr^a. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar a competente escritura.

6. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

6.1. CAMPANHAS JOVEM 2025 – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:

Sob proposta da sr^a. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, retificar a deliberação tomada na reunião de 7/5/25 relativa à abertura de campanhas no âmbito do programa “Jovens +” , dado que, por lapso, não foi emitida atempadamente a respetiva proposta de cabimento.

Assim, o valor previsto – 42.975,00€ - foi cabimentado, pelo serviço financeiro, com a proposta 842, datada de 30/5/2025.

6.2. SUBSÍDIOS:

Sob proposta do sr. Vereador João Campos, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Associação de Reformados de Santana do Campo – 2.497,42€, para apoio ao evento “Cocaria 2025”;*
- *Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Carrascal e São Gregório – 3.500,00€, para apoio a início de atividades;*
- *Rancho Etnográfico “Os Camponeses de Arraiolos” – 2.775,00€, para apoio especial – participação no evento “O Tapete Está na Rua 2025”.*

Os subsídios foram devidamente cabimentados, pelo serviço financeiro, com as propostas nº. 866, 867 e 875, respetivamente.

III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Esgotados os pontos da Ordem de Trabalhos propôs a sr^a. Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, dada a presença do cidadão, sr. Francisco Duro que usando da palavra manifestou desagrado pela demora que o seu processo de obras (construção de habitação em S. Pedro da Gafanhoeira) tem levado nos respetivos serviços técnicos, indicando as fases a que já foi sujeito, tendo a última entrega de documentação ocorrido no dia 30/04 que até à presente data não houve qualquer resposta. Referiu tratar-se de processo apresentado no início do ano transato, alegando que a construção não será para casa de férias, mas sim, para habitação própria, sentindo-se muito prejudicado, uma vez que vendeu a sua habitação, tendo o prazo a terminar para aplicação do capital, caso contrário terá que pagar as mais valias, situação que já tinha alertado em anteriores atendimentos, apelando ao executivo a possibilidade de intervenção no assunto.

A sr^a. Presidente referiu não ter, de momento, informação, questionando o sr. Vereador João Campos se teria conhecimento do assunto, tendo o mesmo informado ser recente o parecer técnico, sendo certo não ter ainda recebido a decisão, que, muito embora, tenham sido ultrapassadas algumas contrariedades foi indeferido devido a terem sido detetadas irregularidades nos desenhos, no tocante, à impermeabilização e dimensões de espaços, sendo



necessário a sua correção. Salientou que os serviços técnicos não podem deixar passar contrariedades que se considerem ilegais, disponibilizando-se para de imediato analisarem em conjunto, de forma a solicitar a retificação aos técnicos responsáveis.

O requerente achou estranho toda a situação, agradecendo e disponibilizando-se de imediato para se inteirar do assunto, de forma a ser solucionado com a maior brevidade.

IV – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,